



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS/FUNDEB 2022

Aos 07 dias do mês de outubro de 2022, às 08h:41min, na sala de reunião virtual na plataforma Meet.google, através do link meet.google.com/put-kkkm-zta, realizou-se a II Reunião Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS/FUNDEB 2022, sob a Presidência do Conselheiro Wilson Dias de Souza e demais conselheiros presentes nomeados através do DECRETO N° 26.053, DE 5 DE MAIO DE 2021, ID 0017771610, listados ao final. Após a contagem de presentes e, havendo quórum regimental, o presidente agradeceu a todos pela participação e solicitou ao Secretário-Executivo para proceder à leitura da Ordem do Dia. O Secretário-Executivo cumprimentou a todos os presentes e passou à leitura da pauta da reunião, que teve as seguintes proposições: **Item 01. Análise de Prestação de Contas Mensal – novembro e dezembro de 2021 - Proc. SEI N. 0029.399111/2021-87; Item 02. Análise de Prestação de Contas Anual 2021 - Proc. SEI N. 0029.399111/2021-87; item 03. Análise das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - SIOPE - 1° BIMESTRE/2022.** A seguir, passou-se à análise dos itens, conforme segue: **Item 01. Análise de Prestação de Contas Mensal – novembro e dezembro de 2021 - Proc. SEI N. 0029.399111/2021-87. Após a leitura do item e antes de adentrar no mérito da análise da prestação de contas mensal, o Secretário Executivo informou aos conselheiros sobre o prévio envio do resumo da prestação de contas e a disponibilização do processo em pauta a todos os conselheiros a fim de dar conhecimento dos pontos a serem analisados e abriu a palavra aos conselheiros. Abertas as discussões, o secretário executivo perguntou aos conselheiros se restavam dúvidas ou alguma observação sobre a aprovação da referida prestação de contas em comento sem que houvesse nenhuma objeção aos dados apresentados e os conselheiros resolveram aprovar o item à unanimidade. Item 02. Análise de Prestação de Contas Anual de 2021 - Proc. SEI N. 0029.399111/2021-87. O Secretário Executivo iniciou a apresentação lembrando que análise do item foi abordado pelo servidor Orlando Vieira da Costa, coordenador de contabilidade da SEDUC, em reunião presencial ocorrida na data de 27 de setembro de 2022, na qual detalhou sobre o Relatório de demonstrativos de prestação de Contas Anual de 2021 e que foram prestados maiores esclarecimentos e explicações técnicas dos valores, índices de arrecadação, gastos, investimentos e pagamentos ocorridos dentro dos percentuais legais dos recursos do FUNDEB. Abertas as discussões, os conselheiros analisaram a Prestação de Contas Anual do FUNDEB - Exercício de 2021 e concluíram que do ponto de vista técnico, a prestação de contas atendeu aos requisitos exigidos pela legislação federal, com parecer favorável à aprovação**

da prestação de contas à unanimidade; **Item 03. Análise das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - SIOPE - 1º BIMESTRE/2022.** Apresentados os dados das receitas e despesas sobre o referido item, abertas as discussões e ampla discussão, os Conselheiros aprovaram a prestação de contas à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às 9h:18min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Paulo Afonso Ribeiro, Secretário-Executivo, pelo presidente da reunião e por todos os conselheiros participantes.

Porto Velho, 08 de outubro de 2022.

WILSON SOUZA DIAS
Presidente do CACS/FUNDEB

CONSELHEIROS

MARIA QUEITE DIAS FEITOSA

JOSÉ WILLIANS MARTINS ROCHA

PAULO AFONSO RIBEIRO

Representantes do Poder Executivo Estadual

LUCIANO DA SILVA FARIAS

Representante da Associação Rondoniense de Municípios - AROM

PAULO CÉSAR PIRES ANDRADE

VALTER RINCOLATO

Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE/RO

KENNY HAWS PINHEIRO DE ARRUDA

Representante dos Pais de Alunos

SARAH QUÉSIA PEIXOTO MAGNO

PÂMELA FERREIRA DE OLIVEIRA

Representantes dos Estudantes Secundaristas

Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO RIBEIRO, Secretário(a)**, em 27/01/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Dias de Souza, Conselheiro(a)**, em 27/01/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA FARIAS, Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035344807** e o código CRC **CF6774E7**.